

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER N° 18/2024

AUTOR DO PROJETO: Poder Executivo

RELATOR: Matheus Roberto Schmidt Barea

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei do 16/2024, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo municipal a conceder transferência financeira, do recurso do Governo Federal, para repasse à Associação de Promoção à Saúde, Proteção à Maternidade e Infância de Capitão Leônidas Marques - Hospital Nossa Senhora Aparecida, referente ao incremento temporário ao custeio de ações dos serviços hospitalares e ambulatoriais – Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), visando dar cumprimento ao disposto na Legislação Federal Portaria GM/MS nº 2.742, de 26 de dezembro de 2023 e demais legislações vigentes, e a abertura de crédito especial e dá outras providências.

Este é o relatório.

VOTO DO RELATOR

Da análise do Projeto de Lei nº 16/2024 verificou-se que o Poder Executivo requer autorização legislativa para transferir subvenção social no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos cinquenta mil reais) recebida da União para o Hospital Nossa Senhora Aparecida.

O recurso destina-se ao custeio de ações e serviços hospitalares e ambulatoriais, devendo ser aplicado conforme plano de aplicação anexo ao projeto de lei.

Assim, diante da comprovação da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa, do cumprimento das exigências previstas em lei e do parecer jurídico favorável, emitido pela advogada desta Casa Legislativa, tenho que a propositura do Projeto em análise está apta quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, razão pela qual opino pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão permanente.

Sala de Comissões, 02 de maio de 2024.



Matheus Roberto Schmidt Barea

Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização em reunião realizada, no dia 02 de maio de 2024, manifestou-se “PELAS CONCLUSÕES” do relator, Vereador Matheus Roberto Schmidt Barea, estando favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 15/2024.



Valmir Lucietto

Presidente



Matheus Roberto Schmidt Barea

Relator



Sidinei José Giusti

Membro